NÚCLEO ESPECIALIZADO DE DEFESA DA SAÚDE – NUSA

OFÍCIO/NUSA/DPTO N. 251/2016

Palmas-TO, 26 de setembro de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Marcos Esner Musafir
Secretário de Saúde do Estado do Tocantins

Senhor Secretário,

O Núcleo Especializado de Defesa da Saúde – NUSA, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, criado pela Resolução nº. 109, de 14 de março de 2014, do Conselho Superior da Defensoria Pública, por intermédio do seu Coordenador e Órgão de Execução que ao final subscreve, no uso das prerrogativas que lhe conferem o art. 128, inciso X, da Lei Federal Complementar Federal nº 80/94, art. 8º, da Lei Federal nº 7.347/85; art. 1º, *caput*, e seus incisos VII, VIII, X e XI c/c art. 53, inciso IX, ambos da Lei Complementar Estadual nº 055/2009, a nova Lei de Acesso a Informação – nº 12.527/2011, e acompanhando o dinamismo evolutivo do sistema de distribuição de justiça – procedimentos adequados à tutela dos novos direitos (efetividade), vem requerer e expor o que segue:

Considerando a vistoria realizada no Hospital Geral Público de Palmas no dia 22/09/2016, onde restou demonstrado a grave omissão estatal no que tange ao atendimento dos pacientes de hermodinâmica.

Solicitamos informações sobre quais as providencias estão sendo tomadas em caráter emergencial para resolver as demandas relacionadas aos pacientes de hermodinâmica nos hospitais públicos do estado, compreendendo o fornecimento de medicamentos, materiais, insumos entre outros itens necessários a realização de procedimentos e cirurgias para os pacientes, haja vista que se trata de um tratamento que afeta

o principal órgão do corpo humano, e que se não realizado de forma adequada e no momento adequado causa sério risco de vida aos pacientes.

Por fim, colocamo-nos à disposição para sanar eventuais dúvidas acerca da solicitação veiculada neste ofício, consignando que estamos sempre objetivando contribuir com os anseios dos Poderes Públicos e instituições em geral, mantendo a disposição para participar de debates em busca de melhorias que atendam o interesse e defesa da população tocantinense.

Atenciosamente,

Arthur Luiz Pádua Marques
Defensor Público-Coordenador do NUSA